



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 023/2023-PMM
Dispensa nº 001/2023-PMM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta da empresa

A A FIGUEIREDO DOS ANJOS – AAFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME. empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 34.151.991/0001-25, estabelecida na Rua São José, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Moreilândia, estado de Pernambuco, neste ato representado por seu proprietário **Aglailson Alexandre Figueiredo dos Anjos**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do CPF 131.331.734-99 e do RG nº 9205205-SDS-PE com endereço comercial na Rua São José, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Moreilândia, estado de Pernambuco.

Valor Total R\$ 32.397,48 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta oito centavos)

Tendo sido a dispensa de licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços de locação de veículo a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Moreilândia– PE, 19 de Outubro de 2023.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito.